



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 011/2019/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas com fins lucrativos e instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural por meio da **seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.**

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 04 de novembro de 2019 às 14h49min.

1º Questionamento: No subitem 7.1.7 há previsão do projeto conter o currículo do coordenador técnico da instituição proponente, assim, a avaliação descrita no item "D" do Anexo II do Edital, será o currículo do coordenador artístico da instituição proponente ou do responsável pela pessoa jurídica proponente? Sendo que em alguns casos, o responsável pela pessoa jurídica proponente não tem a expertise relacionado ao projeto.

Resposta: Será julgado o currículo do coordenador artístico da instituição proponente, conforme requisito do item 7.1.7.

Recebido em 05 de novembro de 2019 às 15h44min.

1º Questionamento: O ANEXO I , editável, está com falhas na diagramação, onde a planilha orçamentária está com a numeração fora de ordem, sendo ela o item número 4, estando no final do arquivo. Além disso, não consta nem data nem assinatura do proponente ao final da mesma. Poderemos editá-la?

Resposta: Os documentos anexados junto ao link do Edital foram disponibilizados no formato ".doc" (word), possibilitando assim a edição do arquivo pelo Proponente Cultural.

2º Questionamento: É EXIGIDA, ainda, a entrega de cópia da identidade do responsável em assinar anuência de parceria, quando este espaço for privado? Essa exigência existia nos editais anteriores, e neste, não encontrei.

Resposta: Deverá ser observado pelo interessado as condições no Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 11/11/2019, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4991934** e o código CRC **D3001E1D**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.102934-1

4991934v5